

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 02/2025**

**Compra Direta nº:** 02/2025

**I- Objeto:** Revisão em todos ar-condicionado da Câmara e manutenção nos aparelhos que forem detectados problemas no funcionamento

**II- Contratada:** CARLOS ASSIS LOURENCO DA SILVA

**CNPJ:** 11.660.639/0001-10

**Valor Total:** R\$ 870,00

**III- Justificativa da dispensa:** Em razão do valor da empresa contratada está de acordo com o de mercado.

**IV- Razão da escolha do contratado:** A contratação da referida Empresa se justifica, por ser a única empresa que apresentou proposta, sua documentação em dia e preço de acordo com site de compras publicas.

**V- Justificativa de preço:** O valor total da contratação é de R\$870,00 (oitocentos e setenta reais), tendo esse custo como a que se mostrou mais vantajosa para a contratação do serviço. O preço apresentado pela empresa contratada estão de acordo com os preços de serviço de mercado, consoante o Painel de Preço, disponível no link: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br> .

**VI- Fundamentação Legal:** Art.72 inciso VI, Lei 14.133/2021.

**VII- Prazo de execução e forma de pagamento:** Após a prestação do serviço, a Câmara de Vereadores de São Borja terá o prazo de até 30 (dias) para efetuação do pagamento mediante Empenho.

Assim, encaminho ao Presidente do Poder Legislativo, João Carlos Reolon, para autorização.

São Borja, 21 de janeiro de 2025.

  
**Ver. João Carlos Reolon**

Presidente